



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CARTÓRIO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Ofício C.CCM nº 408/2018
TC-747/010/11
Contrato

Senhor Presidente

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 72/2018

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe que o processo **TC-747/01011** trata da Concorrência nº 01/11, do Contrato nº 137/11 e Termos Aditivos (1º ao 7º), firmados entre a **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista** e a empresa **Infratécnica Engenharia e Construções Ltda.**, tendo por objeto a execução de obras de infraestrutura e edificação de 273 unidades habitacionais, no empreendimento do Jardim das Hortênsias, no Município.

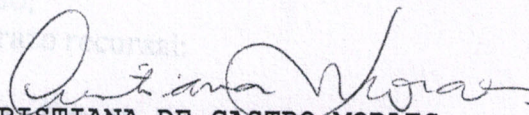
A E. Primeira Câmara, em Sessão de 24/11/15, (Acórdão: DOE de 9/1/16), decidiu julgar **irregulares** a licitação e os ajustes decorrentes, com aplicação de multa aos Senhores Vanderlei Borges de Carvalho (Prefeito Municipal), Nelson Mancini Nicolau (ex-Prefeito Municipal) e Fernando José Pereira Guena, bem como à Senhora Amélia Queiroz (ex-Diretores de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento), em valor correspondente a 160 (cento em sessenta) UFESPs para cada um.

Essa decisão foi mantida pelo E. Tribunal Pleno, em Sessões de 27/9/17 e de 29/11/17 (Acórdãos: DOEs de 25/10/17 e 16/12/17).

Pelo presente, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, transmito-lhe reprografia das citadas decisões, para conhecimento.

Por oportuno, ressalto que o decidido não é suscetível de revisão por esse Legislativo, conforme r. Deliberação exarada no TCA-10535/026/94 (DOE de 10/11/94).

Apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Conselheira

CÓPIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Seqüência: 186 / 2018 Data/Hora: 20/03/2018 11:16

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
/mcn (UR-19)